



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 4006-2/2022 -FME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007-2/2022-FME**

Aos Trinta dias do mês de setembro de 2022, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.071/0001-79, sediada na Avenida 19 de Novembro, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Rosibergue Torres Campos, Prefeito Municipal, CPF nº 735.394.812-49, RG: 3400855/SSP/PA, residente e domiciliado na Trav. Duque de Caxias s/n, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP N° 4006-2/2022-FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de *equipamentos e suprimentos de informática*, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017.

**DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto *seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/PA*, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP N° 4006-2/2022-FME.

- a) Fornecedor **E. C. O. FERREIRA LTDA – ME, CNPJ nº 11.087.778/0001-04**, com sede na Rua Professor Antônio Farias, nº 1297, Bairro CENTRO, Porto de Moz-PA, CEP:68.330-00, telefone (93) 98410-4210/(91) 9992-0762 E-mail Mundodatecnologia.2022@gmail.com, representada por sua representante legal senhorita Miriam Vieira de Mendonça, brasileira, solteira, gerente, portadora da carteira de identidade nº 7070999 2ª Via PC - PA e do CPF: 021.185.042-09, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Abel Alves dos Santos, 837, Cabanagem, Porto de Moz, PA, CEP 68.330.000.

LOTE - 04							
PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
01	PLACA DE REDE	TP-LINK	Und	50	R\$ 289,00	R\$ 14.450,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



02	PLACA DE REDE PCI CONEXÃO RJ 45	TP-LINK	Und	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00	dez mil e trezentos reais e cinquenta centavos
03	CABO 3MT IMPRESSORA 2.0	MULTILASER	Und	60	R\$ 46,90	R\$ 2.814,00	três mil e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos
04	CABO SERIAL MACHO 1.8 MT	MULTILASER	Und	60	R\$ 79,90	R\$ 4.794,00	cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos
05	CABO 5 MT IMPRESSORA 3.0	MULTILASER	Und	70	R\$ 45,90	R\$ 3.213,00	três mil, quinhentos e dois reais e dezessete centavos
06	CABO 10 MT IMPRESSORA 2.0	MULTILASER	Und	70	R\$ 54,90	R\$ 3.843,00	quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos
07	CABO DE FORÇA 5M P/ COMPUTADOR	MULTILASER	Und	70	R\$ 36,90	R\$ 2.583,00	dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos
08	SWITCH 4 PORTAS	TP-LINK	Und	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00	três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos
09	SWITCH 6 PORTAS	TP-LINK	Und	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00	quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos
10	SWITCH 8 PORTAS	TP-LINK	Und	30	R\$ 212,00	R\$ 6.360,00	seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
11	SWITCH 16 PORTAS	TP-LINK	Und	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos
12	SWITCH 24 PORTAS	TP-LINK	Und	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00	vinte e três mil, novecentos e oitenta reais
13	SWITCH 36 PORTAS 10/100/1000Mbps	TP-LINK	Und	20	R\$ 1.676,00	R\$ 33.520,00	trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



14	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000Mbps	TP-LINK	Und	20	R\$ 4.030,00	R\$ 80.600,00	oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
15	BASE MOUSE COM SUPORTE PARA PUNHO	MULTILA SER	Und	80	R\$ 49,90	R\$ 3.992,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos
16	BASE P/ MOUSE EMBORACHADA	MULTILA SER	Und	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos
17	BASE MOUSE COLOR	MULTILA SER	Und	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	dois mil, trezentos e noventa e oito reais
18	MOUSE S/ FIO 2.4 GHZ	MULTILA SER	Und	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00	três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
19	MOUSE S/ FIO LED	MULTILA SER	Und	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos
20	MOUSE C/ FIO USB	MULTILA SER	Und	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
21	MINI MOUSE RETRATIL USB	MULTILA SER	Und	40	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00	três mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
22	MOUSE USB PRETO/ AMARELO	MULTILA SER	Und	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
23	MOUSE CLASSIC PRETO	MULTILA SER	Und	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos
24	MOUSE 4QM14AA	MULTILA SER	Und	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00	três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos
25	MOUSE MS16	MULTILA SER	Und	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	dois mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos
26	MOUSE 1000 DPI	MULTILA SER	Und	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



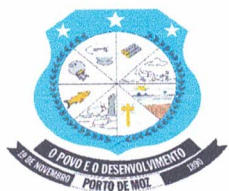
27	MOUSE MS 103 USB	MULTILASER	Und	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00	dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
28	MOUSE OPTICO 1600 DPI	MULTILASER	Und	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	cinco mil, trezentos e quarenta e um reais
29	MOUSE BLUETOOTH 2.4	MULTILASER	Und	50	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00	quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
30	MOUSE SEM FIO	MULTILASER	Und	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00	quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos
31	MINI MOUSE USB	MULTILASER	Und	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
32	MOUSE OPTICO COM FIO	MULTILASER	Und	70	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00	dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos
33	MINI TECLADO WIRELESS ULTRA	MULTILASER	Und	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00	mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos
34	TECLADO USB PRO	MULTILASER	Und	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
35	TECLADO S/ FIO UNIVERSAL	MULTILASER	Und	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00	três mil e oito reais e quarenta centavos
36	TECLADO C/FIO MULTIMIDIA	MULTILASER	Und	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00	seis mil, cento e oitenta reais e trinta centavos
37	TECLADO USB STANDARD	MULTILASER	Und	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00	nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos
38	TECLADO USB SLIM	MULTILASER	Und	30	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00	sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos
39	TECLADO FLAT	MULTILASER	Und	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00	três mil e oito reais e quarenta centavos
40	TECLADO WIRELESS COMBO	MULTILASER	Und	30	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00	três mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



41	COMBO TECLADO E MOUSE	MULTILASER	Und	50	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00	quatorze mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos
42	TECLADO PRETO USB	MULTILASER	Und	35	R\$ 68,90	R\$ 2.411,50	dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos
43	TECLADO COM MOUSE SEM FIO	MULTILASER	Und	35	R\$ 122,00	R\$ 4.270,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos
44	TECLADO LED USB	MULTILASER	Und	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	cinco mil, trezentos e quarenta e um reais
45	MONITOR 19.5	AOC	Und	20	R\$ 1.098,00	R\$ 21.960,00	vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
46	MONITOR 22.	AOC	Und	15	R\$ 1.598,00	R\$ 23.970,00	vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos
47	MONITOR LED 19.5	AOC	Und	15	R\$ 1.298,00	R\$ 19.470,00	vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos
48	MONITOR VGA HDMI	AOC	Und	15	R\$ 1.154,00	R\$ 17.310,00	dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos
49	MONITOR FULL HD	AOC	Und	15	R\$ 1.386,00	R\$ 20.790,00	vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos
50	MONITOR HDMI VGA	AOC	Und	15	R\$ 1.089,00	R\$ 16.335,00	dezessete mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos
51	PROCESSADOR CORE i3	INTEL	Und	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00	vinte e um mil e oitocentos reais
52	PROCESSADOR CORE i5	INTEL	Und	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



53	PROCESSADOR CORE i7	INTEL	Und	30	R\$ 1.698,00	R\$ 50.940,00	cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos
54	MEMORIA RAM 4 GB DDR3	KINGSTON	Und	30	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00	treze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
55	MEMORIA RAM 8 GB DDR3	KINGSTON	Und	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais
56	FONTE CV 550	MULTILASER	Und	20	R\$ 1.689,00	R\$ 33.780,00	trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos
57	FONTE 300	MULTILASER	Und	30	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00	treze mil e quatorze reais e sessenta centavos
58	FONTE 200	MULTILASER	Und	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos
59	PLACA MÃE DDR 4	GIGABYTE	Und	30	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais
60	PLACA MÃE DDR3	GIGABYTE	Und	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00	dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais
61	SSD 240 GB	KINGSTON	Und	30	R\$ 526,80	R\$ 15.804,00	dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos
62	SSD 480 GB	KINGSTON	Und	30	R\$ 689,00	R\$ 20.670,00	vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos
63	SSD 120 GB	KINGSTON	Und	30	R\$ 338,00	R\$ 10.140,00	onze mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
64	SUPORTE P/NOTEBOOK	MULTILASER	Und	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos
65	CARREGADOR P/NOTEBOOK	MULTILASER	Und	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00	quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



66	CARREGADOR UNIVERSAL	MULTILASER	Und	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00	seis mil e trezentos reais e vinte centavos
67	MEMORIA 8 GB DDR4	KINGSTON	Und	40	R\$ 429,00	R\$ 17.160,00	dezoito mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos
68	KIT FUSOR 8157 ORIGINAL	BROTHER	Und	30	R\$ 936,00	R\$ 28.080,00	trinta mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos
69	KIT FUSOR 8152 ORIGINAL	BROTHER	Und	30	R\$ 838,00	R\$ 25.140,00	vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos
70	KIT FUSOR CDCP-L5652 ORIGINAL	BROTHER	Und	20	R\$ 1.124,50	R\$ 22.490,00	vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos
71	KIT FUSOR COMPLETO C/ DR 8157 ORIGINAL	BROTHER	Und	25	R\$ 897,00	R\$ 22.425,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos
72	CILINDRO 8157 E 8152 ORIGINAL	BROTHER	Und	25	R\$ 234,00	R\$ 5.850,00	seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
73	CILINDRO DCP L5902DN ORIGINAL	BROTHER	Und	25	R\$ 234,00	R\$ 5.850,00	seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
74	CILINDRO DCP8065 ORIGINAL	BROTHER	Und	30	R\$ 234,00	R\$ 7.020,00	sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos
75	CILINDRO REFIL 720 ORIGINAL	BROTHER	Und	30	R\$ 84,50	R\$ 2.535,00	dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos
76	KIT FUSOR DCP L5902 ORIGINAL	BROTHER	Und	25	R\$ 1.135,00	R\$ 28.375,00	trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos
77	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL	INTEL	Und	30	R\$ 136,25	R\$ 4.087,50	quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



78	BATERIA P/ NOBFREAK 12 WATS-7A	GREEN	Und	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00	cinco mil, duzentos e trinta e dois reais
79	AIRGRID M5 23 DBI	UBIQUITI	Und	10	R\$ 962,00	R\$ 9.620,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
80	ALICATE CRIMPAR P/ CONECTOR RJ45, RJ12, RJ11, 692P	MULTILA SFR	Und	10	R\$ 136,50	R\$ 1.365,00	mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos
<b>TOTA L DO OTE</b>						<b>R\$ 907.200,00</b>	novecientos e noventa e dois mil e sessenta e seis reais e vinte e três centavos

LOTE - 07

EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: DESCRIÇÃO PROCESSADOR: Processador em arquitetura x86, com desempenho auditado no ano de 2020 ou posterior, com o software Passmark, índice mínimo CPU Mark de 13.000(treze mil) pontos e índice Single Thread Rating mínimo de 2.500 pontos, devendo ser comprovado através do site: ( <a href="https://www.cpubenchmark.net/">https://www.cpubenchmark.net/</a> ); Somente serão aceitos processadores Intel de 10ª Geração ou superior e AMD PRO da série 4.000; O processador deverá possuir acelerador de	PC SKILL	Und	50	10.300,00	515.000,00	quinhentos e quinze mil reais





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



frequência, conforme a necessidade do sistema operacional (ou aplicação);  
Deve atender aos padrões de gerenciamento “out ofband” com tecnologia DASH 1.2 ou Iamt;  
MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY):  
Capacidade instalada mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes);  
Padrão DDR4 de 2933 MHz ou superior;  
Deverá suportar expansão mínima a 128GB(cento e vinte e oito gibabytes) Padrão DDR4 de 2933 MHz ou superior;  
SISTEMA DE ARMAZENAMENTO:  
Deverá ser fornecido 01 (um) disco SSD de 256GB e 01 (uma) HDD com capacidade de 1TB SATA-III 6.0 Gb/s 7.200 RPM, com suporte a tecnologia SMART para detecção de pré-falhas.  
Deverá possuir unidade de leitura e gravação de DVD-RW interna ao gabinete.  
BIOS:  
Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



<p>equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS (informar a URL na proposta), devendo o mesmo disponibilizar ainda uma aplicação que permita realizar a mesma de forma online no sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior. Possuir capacidade de replicação de configuração de BIOS através da rede ou via pendrive USB; Possuir ferramenta de diagnóstico dos principais componentes da placa mãe. BIOS deverá ter conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma ou possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware, capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento, verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de</p>						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



rootkits, vírus e malwares, Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional, e Software de Gerenciamento; Deve possuir na BIOS o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento.

SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: Deverá ser fornecido 01 (um) disco SSD de 256GB e 01 (uma) HDD com capacidade de 1TB SATA-III 6.0 Gb/s 7.200 RPM, com suporte a tecnologia SMART para detecção de pré-falhas. Deverá possuir unidade de leitura e gravação de DVD-RW interna ao gabinete;

PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado cooperativo; Chipset mínimo Intel Q470 Express ou AMD PRO 565, modelos comprovadamente superiores serão aceitos;

Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de software.

Deverá possuir na placa mãe no mínimo 02 (dois) slots M.2

Deverá suportar o padrão mínimo de memória DDR4-2933MHz ou superior.

INTERFACES:

Possuir slots de expansão compatíveis com o padrão 1 (um) PCIe v3.0 x16, 1 (um) PCIe v3.0 x4, 1 (um) M.2 PCIe para Armazenamento SSD e 1 (um) M.2 para Wireless;

01 (uma) Controladora de disco rígido mínimo SATA-III de 6.0 Gb/s, com suporte mínimo a Raid 1;

Possuir no mínimo 10 (dez) portas USB localizadas da seguinte forma:

Frontal, 4 (quatro)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

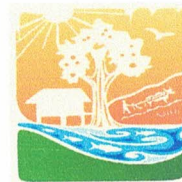


portas USB, sendo no mínimo 1 (uma) portas USB 3.2 Gen2 (tipo A) e 1 porta USB 3.2Gen2 (tipo C); Traseira, no mínimo 6 (seis) portas, sendo no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 Gen1 (tipo A) ou superior; Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas; O equipamento deve possuir 1 (uma) porta USB (tipo A) que quando conectado um teclado USB e devidamente configurado no BIOS seja possível ligar o equipamento pelo teclado (o equipamento deverá estar em S4/S5). Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de vídeo nativas, obrigatoriamente no padrão DisplayPort, Mini DisplayPort ou superior, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação para essa exigência.

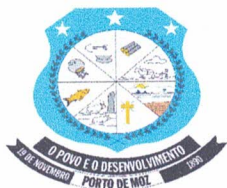
DISPOSITIVO DE REDE:  
Conector RJ-45; Suportar taxas de transmissão de 10/100/1000 Mbits autosense; Possuir suporte às tecnologias WOL (Wake-up On LAN) PXE, auto MDI crossover; Deve permitir nativamente a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



inicialização do  
equipamento por  
comando de rede  
(Wake-on-Lan);  
Permitir a inicialização  
do equipamento por  
PXE versão 2.0 ou  
superior; Atender os  
padrões de  
gerenciamento “out  
ofband” com  
tecnologia DASH 1.2  
ou iAMT.  
DISPOSITIVO DE  
REDE WIRELESS  
Compatibilidade com  
IEEE802.11  
b/g/n/acAC, Interface  
M.2 ou superior, com  
Bluetooth 5.1  
intergrado; Segurança e  
autenticação: WEP  
64/128-bit, WPA e  
WPA2 com 802.1x,  
PSK, TKIP e AES;  
Homologado pela  
ANATEL;  
INTERFACE DE  
SOM:  
Controladora de áudio  
de alta definição,  
padrão Plug-and-Play;  
Capacidade de gravar e  
reproduzir sons  
simultaneamente;  
Possuir no mínimo 1  
(um) alto-falante que  
deverá estar integrado  
ao gabinete. No  
momento da utilização  
dos conectores  
externos de áudio para  
acoplamento de caixas  
de som, microfone e  
fone do ouvido, o  
sistema de autofalante  
interno deverá ser  
desabilitado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



automaticamente e  
reabilitado da mesma  
forma automática  
quando necessário.  
Não serão aceitas  
adaptações para  
bloquear conectores de  
áudio existentes na  
placa-mãe para atender  
essa solicitação;  
INTERFACE DE  
VÍDEO:  
01 (uma) controladora  
gráfica com GPU  
Ativo, padrão off-  
board PCI Express para  
utilização de 02 (dois)  
monitores simultâneos  
nas mesmas condições  
exigidas nos requisitos  
de interface; A placa de  
vídeo ofertada deve  
possuir interfaces no  
padrão (DisplayPort ou  
HDMI); nesse caso  
compatibilizando a  
interface da placa de  
vídeo com a interface  
nativa do monitor;  
Processadores 512,  
Memória dedicada  
mínima 4GB GDDR5  
ou superior; Interface  
de 128-bit;  
MONITOR LED:  
Tecnologia LED  
mínimo de 23.5  
polegadas TFT de  
matriz ativa; Possuir  
tela no formato  
widescreen; brilho  
mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>;  
contraste estático  
mínimo de 1000:1 ou  
dinâmico mínimo de  
500.000:1; tempo de  
resposta de no máximo  
8 ms; ângulo de visão



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; suporte a resolução de nativa de 1920x1080 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; Possuir no mínimo 01(uma) interface DisplayPort e 01(uma) HDMI.  
Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); deve ser compatível com Windows 10; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 voits com comutação automática de voltagem; Deve seguir o mesmo padrão de cor do gabinete; Deverá ser compatível com as interfaces de vídeo da CPU, sendo obrigatório o fornecimento de 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo VGA 01 (um) cabo de alimentação. O monitor deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado



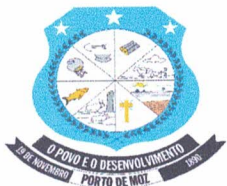


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ou produzido em regime OEM. Devendo apresentar comprovação; MOUSE.  
Deverá ser fornecido 1 (um) mouse tipo óptico por equipamento; Deve possuir o mesmo padrão de cor do gabinete e do monitor; Resolução de 1000 dpi ou superior; A conexão deverá ser USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores; Possuir 2 (dois) botões para seleção e um botão de rolagem (scroll). Mouse do mesmo fabricante do equipamento principal ou em regime de OEM devidamente comprovado.  
TECLADO:  
Mínimo de 107 teclas, padrão ABNT2; Possuir LED com indicação de operação; Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores; Deve possuir o mesmo padrão de cor do gabinete e do monitor; Possuir teclas de atalho compatível com as versões Microsoft 10 e superiores; Teclado do mesmo fabricante do equipamento principal

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ou em regime de OEM devidamente comprovado.  
FONTE DE ALIMENTAÇÃO:  
Fonte de alimentação com PFC e potência máxima de 260W, bivolt 110/220V, através de comutação automática presente no equipamento (sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores);  
Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento;  
Com eficiência energética de no mínimo 92% quando em uso de 50% de carga, devendo essa ser comprovada em documentação oficial do fabricante ou certificação da fonte;  
Deve acompanhar 01(um) cabo de alimentação do novo padrão de tomada elétrica NBR 14136.  
GABINETE:  
Gabinete com volume de no máximo 09 (nove) litros; Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



unidades de armazenamento internas ao gabinete; Possuir sistema de anti-furto composto de local para travamento mecânico com cadeado e sensor de intrusão, impedindo assim os acessos indevidos ao interior do gabinete e furto de seus componentes internos. Deve fazer parte do projeto original do gabinete. Não será aceito adaptações no gabinete para atendimento deste item; Possuir slot do tipo kensington para fixação de cabo de segurança. Deve fazer parte do projeto original do gabinete. Não será aceito adaptações no gabinete para atendimento deste item; Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; Possuir 4 (quatro) portas USB na parte frontal do gabinete, sendo pelo menos 1 (uma) delas no padrão USB-C 3.2 Gen2 para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive conforme descrito no requisito anterior que trata das questões de interfaces do equipamento; Possuir conectores multimídia



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



divididos em 1 (um)  
Mic-in e 1 (um)  
Headphone-out na  
parte frontal do  
gabinete ou em  
substituição um  
conector padrão  
Combo, para facilitar o  
uso de microfones e  
fones de ouvido.

LICENÇAS:

O equipamento deverá  
vir devidamente  
licenciado para uso do  
sistema operacional  
Microsoft Windows 10  
Professional 64 bits em  
português ou superior;  
O equipamento deverá  
ser acompanhado de  
solução de  
recuperação, do mesmo  
fabricante do  
equipamento ofertado  
ou certificado por ele,  
possibilitando a  
restauração da  
configuração original  
de fábrica do  
equipamento além de  
geração de mídias de  
recovery.

SOFTWARES

INSTALADOS:

Cada equipamento  
fornecido deverá  
possuir totalmente  
instalado e  
configurado:

Microsoft Windows 10  
Professional 64 bits em  
português ou superior;  
Drivers para  
funcionamento de  
todos os dispositivos  
de hardware do  
equipamento.

SOFTWARES,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO:  
Licença, por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, ou versão superior. Deverá ser fornecido software de gerenciamento dos recursos de segurança do TPM com as seguintes funções: Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução; Suportar todos os módulos de autenticação do Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e SmartCards; Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



integradas ao TPM;  
Suportar a substituição de senhas de logon do Windows e de acesso, por processo único de identificação, baseado em senha única, gerenciada pela aplicação ou em outro mecanismo de acesso, tais como soluções biométricas ou baseadas em cartões SmartCard ou Tokens;  
Suportar a substituição de senhas múltiplas por uma única senha ou uma impressão digital;  
Permitir que o usuário possa pré-configurar perguntas de caráter pessoal para recuperar as senhas; Permitir a criptografia das informações armazenadas no HD, ajudando assim a proteger os dados contra o acesso não autorizado; Permitir o uso de uma senha, uma senha de frase, ou de uma impressão digital como credenciais de autenticação de acesso aos dados protegidos; possuir função que permita aos usuários criptografar arquivos e pastas. A organização TCG - Trusted Computing Group, disponibiliza regras e protocolos de desenvolvimento de softwares para o uso no padrão TPM e há também uma série de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



empresas que fornecem software de gerenciamento dos recursos, conforme pode ser consultado em [http://www.trustedcomputinggroup.org/resources/vendor\\_id\\_registry](http://www.trustedcomputinggroup.org/resources/vendor_id_registry). Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma definitiva e irreversível todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos. Caso o fabricante não possua esse software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma definitiva e irreversível todos os dados armazenados no disco rígido, deverá considerar ainda em sua proposta que as unidades de discos defeituosas em caso de descarte ou troca deverão permanecer em posse da contratante. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS operando em modo persistente com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: § Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; § Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; § Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



endereços, data e hora da conexão; § As funcionalidades descritas deverão ser ativas remotamente através de um console web; Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. A comprovação que o equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (<https://www.absolute.com/en-gb/partners/compatibility>) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas;

LICENÇAS:  
O equipamento deverá vir devidamente licenciado para uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em português ou superior; O equipamento deverá ser acompanhado de solução de recuperação, do mesmo fabricante do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



<p>equipamento ofertado ou certificado por ele, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de recovery.</p> <p><b>SOFTWARES INSTALADOS:</b></p> <p>Cada equipamento fornecido deverá possuir totalmente instalado e configurado:</p> <p>Microsoft Windows 10 Professional 64 bits em português ou superior;</p> <p>Drivers para funcionamento de todos os dispositivos de hardware do equipamento.</p> <p><b>SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO:</b></p> <p>Licença, por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, ou versão superior.</p> <p>Deverá ser fornecido software de gerenciamento dos recursos de segurança do TPM com as seguintes funções:</p> <p>Possuir capacidade de</p>						
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



<p>interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução; Suportar todos os módulos de autenticação de Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e SmartCards; Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM; Suportar a substituição de senhas de logon do Windows e de acesso, por processo único de identificação, baseado em senha única, gerenciada pela aplicação ou em outro mecanismo de acesso, tais como soluções biométricas ou baseadas em cartões SmartCard ou Tokens; Suportar a substituição de senhas múltiplas por uma única senha ou uma impressão digital; Permitir que o usuário possa pré-configurar perguntas de caráter pessoal para recuperar as senhas; Permitir a</p>						
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



criptografia das informações armazenadas no HD, ajudando assim a proteger os dados contra o acesso não autorizado; Permitir a criptografia das informações armazenadas no HD, ajudando assim a proteger os dados contra o acesso não autorizado; Permitir o uso de uma senha, uma senha de frase, ou de uma impressão digital como credenciais de autenticação de acesso aos dados protegidos; possuir função que permita aos usuários criptografar arquivos e pastas. A organização TCG - Trusted Computing Group, disponibiliza regras e protocolos de desenvolvimento de softwares para o uso no padrão TPM e há também uma série de empresas que fornecem software de gerenciamento dos recursos, conforme pode ser consultado em [http://www.trustedcomputinggroup.org/resources/vendor\\_id\\_registry](http://www.trustedcomputinggroup.org/resources/vendor_id_registry). Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos. Caso o fabricante não possua esse software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, deverá considerar ainda em sua proposta que as unidades de discos defeituosas em caso de descarte ou troca deverão permanecer em posse da contratante. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; O equipamento



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS operando em modo persistente com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades:  
Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; § Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web; Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



licença não prevista na configuração inicial. A comprovação que o equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (<https://www.absolute.com/en-gb/partners/compatibility>) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web; Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. A comprovação que o

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (<https://www.absolute.com/en-gb/partners/compatibility>) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas;

ADERÊNCIA A  
PADRÕES E  
COMPATIBILIDADE:  
Todo o equipamento deverá ser homologado quanto a segurança para usuários e instalações, compatibilidade eletromagnética, consumo de energia e sustentabilidade ambiental; No que se refere à segurança para usuários e instalações e compatibilidade eletromagnética: O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência, comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade; Caberá a Contratada a comprovação do que tratam os subitens anteriores podendo ser efetuadas por meio de certificações emitidas





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



pele Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou entidades por ele credenciadas, ou ainda, por qualquer documento hábil para a devida comprovação; No que se refere ao consumo de energia e sustentabilidade ambiental: O conjunto ofertado (desktop e monitor) deve estar em conformidade com a norma EPEAT (ElectronicProduct Environmental Assessment Tool) na categoria bronze ou superior. A comprovação deverá ser feita através do site <http://www.epeat.net>, com o modelo ofertado constando na lista da categoria “Computersand Displays 2018 (launched 2019)”. O equipamento deverá estar em conformidade com a diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), com forma de comprovar que o mesmo atende as exigências para controle do impacto ambiental e que contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



<p>polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação de disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, por apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (Instrução Normativa Nº 01 de 2019 - SGD); Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows ofertados; O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional Windows</p>						
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



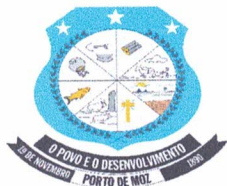
ofertado. O  
Computador deverá ser  
compatível com a  
instalação de Sistema  
Operacional Linux  
considerando uma das  
seguintes distribuições:  
RedHat Linux  
Enterprise versão  
mínima 8, Suse Linux  
Enterprise Desktop  
versão mínima 15 for  
AMD64 & Intel64 ou  
Ubuntu Linux versão  
mínima 18.04 LTS  
Para efeito de  
comprovação, deverá  
ser apresentada  
documentação do  
fabricante de uma das  
distribuições Linux ou  
do fabricante do  
computador, contendo  
informação da  
compatibilidade com o  
modelo ofertado.  
Apresentar certificação  
DMTF de  
compatibilidade do  
equipamento para o  
padrão de  
gerenciamento DMI  
2.0 ou o fabricante do  
equipamento deve  
fazer parte do  
consórcio DMTF, na  
categoria Board  
Member ou  
Leadership.  
OUTROS  
REQUISITOS:  
Todos os equipamentos  
deverão ser fornecidos  
com cabo de força no  
padrão NBR 14136;  
Deverá ser fornecido  
adaptador de fonte  
elétrica no padrão novo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



(fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – NEMA 5-15); Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca ou regime de OEM com a devida comprovação e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Deverá informar em proposta marca e modelo dos equipamentos utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá comprovar em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente; Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca; A contratante poderá abrir o equipamento incluir ou substituir componentes internos como memória e disco rígido sem perda da garantia; Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; O fabricante do equipamento deverá ter site na internet, com disponibilidade de informações e downloads de novas versões de BIOS e drivers de dispositivos do equipamento. Essas devem ser facilmente localizadas e identificadas pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Deve indicar endereço; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua "Web Site" - diagnóstico remoto. Caso o mesmo não possua o software em



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



seu “WebSite”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento e suporte técnico para realização de abertura de chamados, bem como acompanhar andamento dos mesmos. Esse sistema de atendimento e suporte, deverá ser obrigatoriamente acessível através de navegação na página de internet do fabricante não sendo aceitas indicações de links de atendimento por sistemas externos não vinculados oficialmente ao fabricante ou seu domínio de página da internet. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica responsável pelo atendimento na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



documentação oficial do fabricante dos produtos ou de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados. Deverá ser realizada a comprovação em documentação oficial do fabricante de que serviços de garantia ofertados na proposta cobrem as condições exigidas e solicitadas; devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados. Em caso de declaração do fabricante deverá ser anexada a mesma a procuração que comprove que a fabricante outorga ao procurador os poderes para firmar e declarar as exigências solicitadas.

GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO:  
O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento mínima de 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes, não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação do prazo de garantia que por ventura conflitem com catálogos, manuais, etc. Todos os componentes dos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar a perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua "Web Site" - diagnóstico remoto. Caso a mesma não possua o software em seu "Web Site", deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.

**TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.422.200,00**

um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais

b) Fornecedor: **J D DA S VIEIRA-EPP CNPJ: 03.205.644/0001-04**, Insc. Estadual: 15.205.696-3 com sede a Travessa Duque de Caxias – s/nº – Bairro: Centro – CEP: 68.330-000 – PORTO DE MOZ -PARÁ, telefone: (93) 3739-1376-E-mail: paulalexcontabil@gmail.com neste ato representado por sua proprietária Sr.<sup>a</sup> Joana Darc da Silva Vieira, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 3837919, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.031.802-72, residente e domiciliado na Travessa Duque de Caxias – nº 85/Altos Bairro: Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz –PA.

**LOTE 03**

**IMPLEMENTOS**

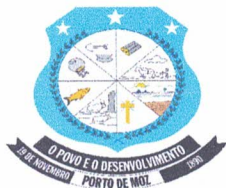
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	VALOR DO ITEM
1	Hd Interno Sata 500gb	Und	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	sete mil reais
2	Hd Interno Sata 1tb	Und	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00	quatorze mil, setecentos reais
3	Hd Interno Sata 2tb	Und	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
4	Hd Externo 500gb	Und	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00	treze mil, quinhentos reais
5	Hd Externo 1TB	Und	25	R\$ 598,00	R\$ 14.950,00	quatorze mil, novecentos e cinquenta reais
6	Hd Externo 2TB	Und	25	R\$ 749,00	R\$ 18.725,00	dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais
7	Hd Externo 4TB	Und	25	R\$ 1.249,00	R\$ 31.225,00	trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais
8	NOBREAK 600WATTS	Und	15	R\$ 799,00	R\$ 11.985,00	onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais
9	NOBREAK 1500 WATTS	Und	15	R\$ 4.400,00	R\$ 66.000,00	sessenta e seis mil reais
10	NOBREAK 720 WATTS	Und	15	R\$ 858,00	R\$ 12.870,00	doze mil, oitocentos e setenta reais
11	NOBREAK 1200 WATTS	Und	10	R\$ 1.498,00	R\$ 14.980,00	quatorze mil, novecentos e oitenta reais
12	NOBREAK 3200 WATTS	Und	8	R\$ 6.100,00	R\$ 48.800,00	quarenta e oito mil, oitocentos reais
13	NOBREAK 1700 BIVOLT	Und	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00	dezenove mil, duzentos reais
14	ESTABILIZADOR 500	Und	15	R\$ 788,00	R\$ 11.820,00	onze mil, oitocentos e vinte



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



						reais
15	BIVOLT ESTABILIZADOR 300 BIVOLT	Und	15	R\$ 429,00	R\$ 6.435,00	seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais
16	ESTABILIZADOR 800 BIVOLT	Und	15	R\$ 898,00	R\$ 13.470,00	treze mil, quatrocentos e setenta reais
17	ESTABILIZADOR 1000 BIVOLT	Und	15	R\$ 1.085,00	R\$ 16.275,00	dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais
18	HUB LED 4 PORTAS USB 2.0	Und	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	um mil, cento e noventa reais
19	HUB LED 8 PORTAS 3.0	Und	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais
20	HUB LED 16 PORTAS 3.0	Und	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	oito mil, novecentos e setenta reais
21	FONTE 600WATTS	Und	30	R\$ 589,00	R\$ 17.670,00	dezessete mil, seiscentos e setenta reais
22	FONTE ALIMENTAÇÃO 500 WATTS	Und	30	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00	quatorze mil, seiscentos e setenta reais
23	FONTE ALIMENTAÇÃO 300 WATTS	Und	30	R\$ 389,00	R\$ 11.670,00	onze mil, seiscentos e setenta reais
24	FILTRO DE LINHA 6 PORTAS	Und	30	R\$ 75,83	R\$ 2.275,00	dois mil, duzentos e setenta e cinco reais
25	FILTRO DE LINHA 4 PORTAS	Und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
26	FILTRO DE LINHA 8 PORTAS	Und	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
27	CABO DE IMPRESSORA 5MT	Und	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
28	CABO DE IMPRESSORA 3MT	Und	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	um mil, setecentos e cinquenta reais
29	CABO DE IMPRESSORA 7MT	Und	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
30	CABO DE IMPRESSORA 10 MT	Und	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
31	CABO P/ IMPRESSORA 3MT BLINDADO	Und	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
32	CABO P/ IMPRESSORA 3.2 5MT	Und	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	um mil, oitocentos reais
33	PEN DRIVE 32 GB	Und	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
34	PEN DRIVE 16 GB	Und	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
35	PEN DRIVE 64 GB	Und	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	seis mil reais
36	PEN DRIVE 8 GB	Und	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
37	CARTÃO DE MEMORIA 16 GB	Und	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
38	CARTÃO DE MEMORIA 32 GB	Und	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
39	CARTÃO DE MEMORIA 64 GB	Und	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	seis mil reais
40	CARTÃO DE MEMORIA 128 GB	Und	40	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00	seis mil, duzentos reais
41	ROTEADOR AC 1200	Und	50	R\$ 395,00	R\$ 19.750,00	dezenove mil, setecentos e cinquenta reais
42	ROTEADOR 1200 MT	Und	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00	doze mil, trezentos reais
43	ROTEADOR 300MT BANDA DUPLA	Und	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



44	ROTEADOR 300 MT MBPS	Und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
45	ROTEADOR AC-750	Und	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00	nove mil, trezentos reais
46	ROTEADOR 800 MT	Und	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$517.980,00</b>	<b>quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais</b>

**LOTE 05**

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	VALOR DO ITEM
1	COMPUTADOR 1TB 4GB DDR4 CORE I5	Und	20	R\$ 5.640,00	R\$112.800,00	cento e doze mil, oitocentos reais
2	COMPUTADOR 1TB 4GB CORE I3	Und	20	R\$ 3.750,00	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
3	COMPUTADOR 8GB CORE I5 HD 500	Und	20	R\$ 5.200,00	R\$104.000,00	cento e quatro mil reais
4	COMPUTADOR CORE I5 4GBSSD 120	Und	10	R\$ 6.100,00	R\$ 61.000,00	sessenta e um mil reais
5	NOTEBOOK CORE i7 WINDOWS 11 8GB SSD 256	Und	8	R\$ 6.750,00	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
6	NOTEBOOK CORE I5 SSD 256GB WINDOWS 10	Und	8	R\$ 6.350,00	R\$ 50.800,00	cinquenta mil, oitocentos reais
7	NOTEBOOK CORE I5 4GB WIMDOWS 10	Und	8	R\$ 5.750,00	R\$ 46.000,00	quarenta e seis mil reais
8	NOTEBOOK I3 64GB SSD WINDOWS 10	Und	8	R\$ 3.850,00	R\$ 30.800,00	trinta mil, oitocentos reais
9	NOTEBOOK CORE I3 8GB WINDOWS 10	Und	8	R\$ 4.850,00	R\$ 38.800,00	trinta e oito mil, oitocentos reais
10	NOTEBOOK CORE I5 8GB WINDOWS 10	Und	5	R\$ 7.450,00	R\$ 37.250,00	trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais
11	NOTEBOOK CORE I5 4GB WINDOWS 10	Und	5	R\$ 6.650,00	R\$ 33.250,00	trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais
12	NOTEBOOK CORE I5 8GB SSD	Und	6	R\$ 5.150,00	R\$ 30.900,00	trinta mil, novecentos reais
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB SSD	Und	6	R\$ 6.150,00	R\$ 36.900,00	trinta e seis mil, novecentos reais
14	NOTEBOOK I7 16GB SSD 480	Und	5	R\$ 7.850,00	R\$ 39.250,00	trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais
15	CPU CORE I5 8GB 1TB	Und	15	R\$ 5.150,00	R\$ 77.250,00	setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais
16	CPU CORE I3 4GB	Und	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00	trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais
17	CPU CORE I5 650,4GB SSD 120 GB, WINDOWS 10	Und	15	R\$ 3.350,00	R\$ 50.250,00	cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais
18	SCANNER COMPACTO DE MESA	Und	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00	dezesseis mil, quinhentos reais
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$927.000,00</b>	<b>novecientos e vinte e sete mil reais</b>

**LOTE 06**

**EQUIPAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	VALOR DO ITEM
1	IMPRESSORA L3250 WI-FI	Und	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil, quinhentos reais
2	IMPRESSORA I.3150 WI-FI	Und	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais
3	IMPRESSORA L3150 S/ WI-FI	Und	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	trinta mil reais

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



4	IMPRESSORA M2120	Und	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	vinete e sete mil reais
5	IMPRESSORA L3210 S/WIFI	Und	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00	trinta e um mil, quinhentos reais
6	IMPRESSORA 5652 DCP	Und	15	R\$ 9.600,00	R\$144.000,00	cento e quarenta e quatro mil reais
7	IMPRESSORA L380	Und	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
8	IMPRESSORA HL1212	Und	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	onze mil reais
9	IMPRESSORA L4160	Und	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
10	IMPRESSORA L5190	Und	5	R\$ 4.660,00	R\$ 23.300,00	vinete e três mil, trezentos reais
11	IMPRESSORA 2676	Und	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	três mil, quinhentos reais
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 2520	Und	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	vinete e um mil reais
13	IMPRESSORA L395	Und	7	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00	treze mil, trezentos reais
14	IMPRESSORA L396	Und	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
15	IMPRESSORA D15W-DCP-L2540	Und	7	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00	quarenta e cinco mil, quinhentos reais
16	FRAGMENTADOR DE PAPEL PORTE MÉDIO C/ CAPACIDADE DE FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS	Und	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00	dez mil, quatrocentos reais
<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 473.000,00</b>	<b>quatrocentos e setenta e três mil reais</b>
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>					<b>R\$ 1.917.980,00</b>	<b>um milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais</b>

c) Fornecedor: **ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES LTDA**, CNPJ nº 16.598.205/0001-50, Insc. Estadual: 15.380.331-2, Endereço: Travessa Coronel Antônio Galvão, S/Nº, Centro, telefone: (93) 98416-2460, E-mail: [ademir.link1@gmail.com](mailto:ademir.link1@gmail.com) CEP 68.330-000-Porto de Moz-PA, representado por seu proprietário, Sr.º Ademir Junior Machado Gomes, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade nº 6767570 PC-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.671.872-64, residente e domiciliado na Travessa Coronel Antônio Galvão, S/Nº, Fundos, Centro, CEP 68.330-000-Porto de Moz-PA

LOTE 09					
SERVIÇOS - IMPRESSORAS E OUTROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTD	UND	V. UNT.	V.TOTAL
1	TROCA DE CILINDRO IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do item: dois mil reais</b>					
2	TROCA DE KIT FUSOR IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do item: quatro mil reais</b>					
3	TROCA DE PLACA LOGICA IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do item: quatro mil reais</b>					
4	TROCA ROLO FUSOR IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
<b>Total do item: três mil, duzentos reais</b>					



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



5	TROCA DE FONTE IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
<b>Total do item: quatro mil, oitocentos reais</b>					
6	RESET LASER IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do item: dois mil reais</b>					
7	RESET FUSOR IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do item: dois mil reais</b>					
8	RESET TONER IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
<b>Total do item: um mil, duzentos reais</b>					
9	RESET KIT T1 IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do item: dois mil reais</b>					
10	LIMPEZA IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do item: quatro mil reais</b>					
11	CONF. BANJA 01 E 02 IMPRESSORA BROTHER	40	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
<b>Total do item: dois mil, quatrocentos reais</b>					
12	TROCA DE PELICULA IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
<b>Total do item: dois mil, quatrocentos reais</b>					
13	TROCA DE CILINDRO IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
<b>Total do item: um mil, seiscentos reais</b>					
14	TROCA ROLO DE PRESSÃO IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
<b>Total do item: dois mil, quatrocentos reais</b>					
15	TROCA DE UNIDADE FUSOR IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
<b>Total do item: três mil, duzentos reais</b>					
16	TROCA DE SCANNER IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do item: quatro mil reais</b>					
17	TROCA DE ENGRENAGEM IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
<b>Total do item: quatro mil, quatrocentos reais</b>					
18	LIMPEZA IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
<b>Total do item: quatro mil, quatrocentos reais</b>					
19	RESET DE TONER IMPRESSORA HP	40	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
<b>Total do item: um mil, duzentos reais</b>					
20	TROCA CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON (CABEÇA INCLUSA) L3250, L4260, L3210	30	SERVIÇO	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
<b>Total do item: dezesseis mil, quinhentos reais</b>					
21	LIMPEZA CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L3250, L4260, L3210	40	SERVIÇO	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
<b>Total do item: quatro mil, oitocentos reais</b>					
22	TROCA DE CILINDRO IMPRESSORA LEXMARK	70	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
<b>Total do item: quatro mil, novecentos reais</b>					
23	TROCA ROLO DE PRESSÃO IMPRESSORA LEXMARK	70	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
<b>Total do item: três mil, quinhentos reais</b>					
24	TROCA PLACA USB IMPRESSORA LEXMARK	70	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
<b>Total do item: cinco mil, seiscentos reais</b>					
25	TROCA DE SCANNER IMPRESSORA LEXMARK	70	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
<b>Total do item: cinco mil, seiscentos reais</b>					
26	TROCA ENGRENAGEM IMPRESSORA LEXMARK	70	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



<b>Total do item: quatro mil, duzentos reais</b>					
27	LIMPEZA DE IMPRESSORA LEXMARK	20	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do item: um mil reais</b>					
28	RESET TONNER IMPRESSORA LEXMARK	20	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 600,00
<b>Total do item: seiscentos reais</b>					
29	TROCA KIT FUSOR IMPRESSORA LEXMARK	20	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do item: dois mil reais</b>					
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE CABEÇA DE IMPRESSÃO	50	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do item: quatro mil reais</b>					
31	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA	70	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
<b>Total do item: três mil, quinhentos reais</b>					
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE BANDEJA, TRAVAS, TAMPAS E DEMAIS MATERIAIS QUE IMPEÇAM O FUNCIONAMENTO	60	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
<b>Total do item: quatro mil, oitocentos reais</b>					
33	IMPRESSORA - INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO	80	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do item: quatro mil reais</b>					
34	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER	80	SERVIÇO	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
<b>Total do item: dez mil, quatrocentos reais</b>					
35	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER HP (PÓ INCLUSO E CHIP)	80	SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
<b>Total do item: sete mil, seiscentos reais</b>					
36	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER SANSUNG (PÓ INCLUSO E CHIP)	80	SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
<b>Total do item: sete mil, seiscentos reais</b>					
37	REPARO DE PLACA MÃE DE NOTEBOOK	80	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
<b>Total do item: dezesseis mil reais</b>					
38	REPARO DE PLACA MÃE	80	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
<b>Total do item: doze mil reais</b>					
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MONITOR	70	SERVIÇO	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
<b>Total do item: oito mil, quatrocentos reais</b>					
40	RECARGA DE CARTUCHO EPSON PRETO	50	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
<b>Total do item: um mil, duzentos e cinquenta reais</b>					
41	RECARGA DE CARTUCHO HP PRETO	60	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
<b>Total do item: um mil, quinhentos reais</b>					
42	RECARGA DE CARTUCHO EPSON COLOR	60	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
<b>Total do item: um mil, quinhentos reais</b>					
43	RECARGA DE ECO TANK EPSON PRETO	50	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do item: três mil reais</b>					
44	RECARGA DE ECO TANK EPSON PRETO	50	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do item: três mil reais</b>					
45	RECARGA DE CARTUCHO HP COLOR	50	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
<b>Total do item: um mil, duzentos e cinquenta reais</b>					
46	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER LEXMRK (PÓ E CHIP INCLUSO)	50	SERVIÇO	R\$ 8,00	R\$ 400,00

*[Handwritten signatures]*





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



<b>Total do item: quatrocentos reais</b>					
47	REPARO PLACA ROTEADOR	60	SERVIÇO	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
<b>Total do item: três mil, trezentos reais</b>					
48	TROCA DE TELA MONITOR (Tela Inclusa)	50	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
<b>Total do item: doze mil, quinhentos reais</b>					
49	TROCA DE FONTE NOBREAK	25	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
<b>Total do item: um mil, quinhentos reais</b>					
50	TROCA DE TRANSISTOR NOBREAK	30	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
<b>Total do item: um mil, duzentos reais</b>					
51	TROCA DE BATERIA NOBREAK	30	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
<b>Total do item: um mil, duzentos reais</b>					
52	ESTABILIZAR ENERGIA NOBREAK	30	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 900,00
<b>Total do item: novecentos reais</b>					
<b>Total do lote: duzentos e treze mil e cem reais</b>					<b>R\$ 213.100,00</b>

d) Fornecedor: **PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 35.297.011/0001-60**, Insc. Estadual: 15.667.174-3, com sede a Rua Maringá, Nº 2547 – SALA C – Jardim Uirapuru, CEP: 68.37, Altamira – PA, E-mail: peniel.informatica22@gmail.com, Telefone: (93) 99150-7271 neste ato representado por seu representante legal srº Evandro José Alvarez da Silva Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7696362 PC-PA e CPF nº 552.937.512-04, Email: peniel.informatica22@gmail.com, Telefone: (93) 99150-7271, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré nº 1445, Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA.

LOTE 01 - TONNER						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER DCP-L565-DN REFIL	EVOLUT	150	Und	R\$ 139,06 cento e trinta e nove reais e seis centavos	R\$ 20.859,00 vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais
2	TONER 85 A 35A 36A	EVOLUT	100	Und	R\$ 129,46 cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 12.946,00 doze mil, novecentos e quarenta e seis reais
3	KI TINTA L3150 (refil)	EVOLUT	100	Und	R\$ 201,39 duzentos e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 20.139,00 vinte mil, cento e trinta e nove reais
4	TONER L2540	EVOLUT	100	Und	R\$ 363,46 trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 36.346,00 trinta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



5	TONER 1602	EVOLUT	100	Und	R\$ 248,38	duzentos e quarenta e oito reais e e trinta e oito centavos	R\$ 24.838,00	vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais
6	TONER L5502	EVOLUT	100	Und	R\$ 124,57	cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 12.457,00	doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
7	TONER 1395	EVOLUT	100	Und	R\$ 133,30	cento e trinta e tres reais e trinta centavos	R\$ 13.330,00	treze mil, trezentos e trinta reais
8	TONER 8152	EVOLUT	100	Und	R\$ 325,10	trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos	R\$ 32.510,00	trinta e dois mil, quinhentos e dez reais
9	TONER 1122	EVOLUT	100	Und	R\$ 114,98	cento e quatorze reais e noventa e oito centavos	R\$ 11.498,00	onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais
10	KIT TINTA L565 (refil)	EVOLUT	150	Und	R\$ 181,16	cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 27.174,00	vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais
11	KIT TINTA 8720 (refil)	EVOLUT	150	Und	R\$ 218,65	duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 32.797,50	trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
12	Toner Hp Cf258a 58a	EVOLUT	80	Und	R\$ 383,60	trezentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos	R\$ 30.688,00	trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais
13	TONER SCX 3200	EVOLUT	80	Und	R\$ 254,14	duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos	R\$ 20.331,20	vinte mil, trezentos e trinta e um mil e vinte centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta centavos</b>							<b>R\$ 295.913,70</b>	
<b>LOTE 02 - CARTUCHOS</b>								

*Ademia*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
					R\$	Valor	R\$	Valor
1	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank PRETO Original 65ml L3250	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
2	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank MAGENTA Original 65ml L3250	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
3	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank AMARELO Original 65ml L3250	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
4	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank CIANO Original 65ml L3250	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
5	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank PRETO Original 65ml L3150	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
6	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank MAGENTA Original 65ml L3150	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
7	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank AMARELO Original 65ml L3150	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
8	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank CIANO Original 65ml L3150	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
9	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank PRETO Original 65ml L395	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



10	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank MAGENTA Original 65ml L395	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
11	Refil p/ Impressora Jato de Tinta Ecotank AMARELO Original 65ml L395	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
12	Refil p/ Impressora Jato de Tinta EcoTank CIANO Original 65ml L395	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
13	Refil p/ Impressora Jato de Tinta EcoTank CIANO Original 65ml L395	ORIGINAL	180	Und	R\$ 84,92	oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 15.285,60	quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
14	KIT Refil Original 65ml Ecotank L3250 com 4 tintas (PRETO /AMARELO / MAGENTA / CIANO)	ORIGINAL	160	Und	R\$ 299,15	duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos	R\$ 47.864,00	quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
15	KIT Refil Original 65ml Ecotank L3150 com 4 tintas (PRETO /AMARELO / MAGENTA / CIANO)	ORIGINAL	160	Und	R\$ 299,15	duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos	R\$ 47.864,00	quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
16	KIT Refil Original 65ml Ecotank L395 com 4 tintas (PRETO /AMARELO / MAGENTA / CIANO)	ORIGINAL	160	Und	R\$ 299,15	duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos	R\$ 47.864,00	quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
17	TINTA REFIL 544/664	ORIGINAL	80	Und	R\$ 53,08	cinquenta e tres reais e oito centavos	R\$ 4.246,40	quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
18	TINTA OFICEJET PRO 8720	ORIGINAL	80	Und	R\$ 124,48	cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 9.958,40	nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



19	TINTA L3150	ORIGINAL	100	Und	R\$ 67,45	sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 6.745,00	seis mil setecentos e quarenta e cinco reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos</b>							<b>R\$ 363.254,60</b>	
<b>LOTE 08 - SERVIÇOS - COMPUTADOR</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	REPARO DE SISTEMA OPERACIONAL	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 76,00	setenta e seis reais	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
2	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 133,00	cento e trinta e tres reais	R\$ 13.300,00	treze mil e trezentos reais
3	INSTALAÇÃO DE DRIVER	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 3.800,00	tres mil e oitocentos reais
4	FORMATAÇÃO DE HD (CPU)	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 33,00	trinta e tres reais	R\$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
5	TROCA DE HD (CPU)	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
6	TROCA DE MEMORIA RAM (CPU)	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
7	TROCA E CONFIGURAÇÃO DE PLACA MAE DE CPU	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 6.650,00	seis mil, seiscentos e cinquenta reais
8	TROCA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM CPU	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
9	BACKUP DE DADOS	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
10	INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
11	CABEAMENTO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
12	CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE	SERVIÇO	30	SERVIÇO	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
13	CONFIGURAÇÃO DE PONTO DE REDE	SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 67,00	sessenta e sete reais	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



14	NOTEBOOK - SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MAE	SERVIÇO	30	SERVIÇO	R\$ 124,00	cento e vinte e quatro reais	R\$ 3.720,00	tres mil, setecentos e vinte reais
15	NOTEBOOK - SUBSTITUIÇÃO HD	SERVIÇO	30	SERVIÇO	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
16	NOTEBOOK - SUBSTITUIÇÃO MEMORIA RAM	SERVIÇO	30	SERVIÇO	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
17	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVO	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 114,00	cento e quatorze reais	R\$ 6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
18	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ANTI-VIRUS	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 104,00	cento e quatro reais	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
19	INSTALAÇÃO DE SOFTWARE	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 3.420,00	tres mil, quatrocentos e vinte reais
20	NOTEBOOK ABERTURA COMPLETA PARA LIMPEZA E DIAGNÓSTICO	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 76,00	setenta e seis reais	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
21	DESKTOP - INSTALAÇÃO DE KIT MEMÓRIA/PROCESSADOR/PLACA MÃE	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 114,00	cento e quatorze reais	R\$ 6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
22	DESKTOP - FORMATAÇÃO SEM BCKUP	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
23	DESKTOP - FORMATAÇÃO COM BACKUP DE ARQUIVOS ATÉ 05 GB	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 115,00	cento e quinze reais	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
24	DESKTOP - FORMATAÇÃO COM BACKUP DE ARQUIVOS - ATÉ 20 GB	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
25	DESKTOP - FORMATAÇÃO COM BCKUP DE ARQUIVOS- ATÉ 40GB	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
26	DESKTOP - FORMATAÇÃO COM BACKUP DE ARQUIVOS - ACIMA DE 40GB	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais

Ademir



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



27	DESKTOP - PREVENTIVA DE HARDWARE - TESTE/LIMPEZA/LUBRIFICAÇÃO	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
28	DESKTOP - INSTALAÇÃO DE DRIVERS (cada)	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais
29	DESKTOP - VERIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE VIRUS	SERVIÇO	80	SERVIÇO	R\$ 114,50	cento e quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 9.160,00	nove mil cento e sessenta reais
30	DESKTOP - ATUALIZAÇÃO DE BIOS (Placa Mãe)	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
31	DESKTOP - SUBSTITUIÇÃO DE FONTE	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 3.360,00	tres mil, trezentos e sessenta reais
32	DESKTOP - INSTALAÇÃO DE KIT MEMÓRIA/PROCESSADOR/PLACA MÃE	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
33	DESKTOP - INSTALAÇÃO DE MEMÓRIA OU PROCESSADOR OU PLACA MÃE	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 115,00	cento e quinze reais	R\$ 8.050,00	oito mil e cinquenta reais
34	NOTEBOOK - ABERTURA COMPLETA PARA LIMPEZA E DIAGNÓSTICO	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 76,00	setenta e seis reais	R\$ 5.320,00	cinco mil, trezentos e vinte reais
35	NOTEBOOK - SUBSTITUIÇÃO DE TELA	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 76,00	setenta e seis reais	R\$ 3.800,00	tres mil e oitocentos reais
36	SUBSTITUIÇÃO DE TECLADO (Grampeado)	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 4.750,00	quatro mil, setecentos e cinquenta reais
37	NOTEBOOK - SUBSTITUIÇÃO DE TECLADO	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
38	NOTEBOOK - FORMATAÇÃO SEM BACKUP	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 4.750,00	quatro mil, setecentos e cinquenta reais
39	NOTEBOOK - FORMATAÇÃO COM BACKUP DE ARQUIVOS - ATÉ 05 GB	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 114,00	cento e quatorze reais	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
40	NOTEBOOK - FORMATAÇÃO COM BACKUP - ATÉ 20 GB	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
41	NOTEBOOK - FORMATAÇÃO COM BACKUP DE ARQUIVOS - ATÉ 40 GB	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



42	NOTEBOOK - FORMATAÇÃO COM BACKUP DE ARQUIVOS - ACIMA DE 40 GB	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
43	NOTEBOOK - VERIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE VÍRUS	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 115,00	cento e quinze reais	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
44	NOTEBOOK - ATUALIZAÇÃO DE BIOS (Placa Mãe)	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
45	REDE - CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 3.420,00	tres mil, quatrocentos e vinte reais
46	REDE - CONFIGURAÇÃO DE REDE 3G	SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 76,00	setenta e seis reais	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
47	ACESSO REMOTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇO	50	SERVIÇO	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais
48	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR OU REPETIDOR WIFI	SERVIÇO	70	SERVIÇO	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
49	OTIMIZAÇÃO DO WINDOWS E LIBERAÇÃO DE ESPAÇO NO HD	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 3.800,00	tres mil e oitocentos reais
50	MIGRAÇÃO DE HD PARA SSD	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
51	CLONAGEM DE HD PARA SSD	SERVIÇO	100	SERVIÇO	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08: duzentos e oitenta e tres mil e quatrocentos reais</b>							<b>R\$ 283.400,00</b>	
<b>SOMA GERAL</b>							<b>R\$ 942.568,30</b>	

### DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP N° 4006-2/2022-FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP N° 4006-2/2022-FME.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



### **3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1** A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.2** As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

**3.3** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE GESTORA: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1602 – FUNDEB 12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1602 – FUNDEB 12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente UNIDADE GESTORA: FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.075 – Manutenção da Secretaria de Educação “Fonte 15001001 impostos e RP” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.078 – Programa Dinheiro Direto na Escola 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.085 – Ações vinculadas ao QSE “Quota Salário Educação” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

### **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Contratada:

**6.1**- Entregar o OBJETO de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4006-2/2022-FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

**6.2**- Fazer acompanhar, quando da entrega do objeto, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP Nº 4006-2/2022-FME.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP Nº 4006-2/2022-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP Nº 4006-2/2022-FME.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

## 10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP Nº 4006-2/2022-FME e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



igual teor e forma, que vai subscrito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz-PA, 30 de setembro de 2022.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Prefeito Municipal  
**Ordenador despesas**

*[Handwritten signature]*  
**E. C. O. FERREIRA LTDA**  
CNPJ 11.087.778/0001-04  
**Fornecedor**

*[Handwritten signature]*  
**J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RETO ELETRO MODAS)**  
CNPJ: 03.205.644/0001-04  
**Fornecedor**

**PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
CNPJ: 35.297.011/0001-60  
**Fornecedor**

*[Handwritten signature]*  
**ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES LTDA**  
CNPJ Nº 16.598.205/0001-50  
**Fornecedor**